

## Infraestrutura

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2010

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.  
**CONTRATADA:** Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.  
**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo, de acordo com a cláusula quarta do contrato n.º 04/2010 é prorrogar o prazo a partir de 03 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012. Assinado por Valdir Vital Cobalchini – Secretário de Estado da Infraestrutura e José Nauro Selbach Jr. - Procurador. Florianópolis, 31 de Maio de 2012.

49508

## Justiça e Cidadania

### Portaria n.º 0369/ACADEJUC/GAB/SJC, de 22/06/2012.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do aperfeiçoamento inicial e contínuo do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, **RESOLVE** criar na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, a Diretoria da Academia de Justiça e Cidadania - ACADEJUC, órgão responsável pela formação inicial e continuada dos servidores da SJC e estabelece outras providências:

Art. 1.º Fica criada a Diretoria da Academia de Justiça e Cidadania, doravante denominada ACADEJUC, órgão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Parágrafo único. A Academia de Justiça e Cidadania é órgão de assessoramento direto da Secretária de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2.º As atribuições e finalidades da Escola Penitenciária – ESPEN, previstas na Lei Complementar n.º 472, de 10 de dezembro de 2009, serão executadas pela ACADEJUC.

Art. 3.º A Diretoria da Academia de Justiça e Cidadania compete: I – promover as atividades de recrutamento, seleção, formação e capacitação continuada dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

II – fomentar o desenvolvimento de atividades acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. Compete ainda, à Diretoria da Academia de Justiça e Cidadania – ACADEJUC, realizar, promover e organizar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da Secretaria, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.

Art. 4.º A Estrutura Organizacional Básica da Diretoria da Academia de Justiça e Cidadania compreende:

I – Nível de Direção:

a) Diretor (a) da Escola Penitenciária

II – Nível de Assessoramento:

a) Gerência da Escola Penitenciária;

b) Gerência de Recrutamento e Seleção;

c) Gerência de Ensino e Formação.

Parágrafo único. Os cargos acima descritos estão previstos na Lei Complementar n.º 534, de 20 de abril de 2011.

Art. 5.º A ACADEJUC será composta por servidores públicos, designados do próprio quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Parágrafo único. Fica autorizada a cessão de servidores de outros órgãos e entidades do Poder Executivo para atuarem junto a ACADEJUC, assegurados os benefícios remuneratórios do vínculo originário.

Art. 6.º As despesas decorrentes da criação da ACADEJUC correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 7.º A presente portaria terá vigência até a emissão de ato regulamentador do Chefe do Poder Executivo.

**Ada Faraco de Luca**

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

49417

### PORTARIA Nº 0370/GEPES/DIAF/SJC, de 19.06.2012.

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, **RESOLVE: REMOVER A PEDIDO** o servidor **ILIZABETE MARIA MACANEIRO**, matrícula nº 381.464-5,

Agente de Segurança Socioeducativo, lotada no Centro Socio-educativo Regional São Lucas para o Plantão de Atendimento Inicial – PAI.

**ADA LILI FARACO DE LUCA**

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

49424

### PORTARIA Nº 0349/GEPES/DIAF/SJC, de 11.06.2012.

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **GILSON TADEU DE OLIVEIRA**, matrícula nº 136.648-3, Agente Penitenciário, da Penitenciária de Florianópolis para a Casa do Albergado de Florianópolis.

**ADA LILI FARACO DE LUCA**

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

49482

### PORTARIA Nº 0348/GEPES/DIAF/SJC, de 11.06.2012.

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **MILTON MARIO PINAT**, matrícula nº 222.599-9, Agente Penitenciário, do Presídio Regional de Concórdia para a Penitenciária Agrícola de Chapecó.

**ADA LILI FARACO DE LUCA**

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

49483

## Saúde

### PORTARIA n.º 545 - de 19/6/2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "e" do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo nº PSUS 11772/085, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 77 da Lei 6.745/85, conforme Processo SES 31341/2012, ao servidor **ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA**, matrícula 288.901-3-02, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-15-A, com atribuição de exercício na Gerência do SC Transplantes, a partir de 1/8/2012 até 31/7/2014.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

49521

### PORTARIA n.º 546 - de 19/6/2012

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "e" do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo nº PSUS 11772/085, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 77 da Lei 6.745/85, conforme Processo SES 31343/2012, ao servidor **ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA**, matrícula 288.901-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, nível GEPRO-SES-26-E, com atribuição de exercício na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, a partir de 1/8/2012 até 31/7/2014.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

49526

### A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:

**Contrato de Prestação de Serviços n.º: 482/2012**

PSES 9055/2012 PP 0945/2012

Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2012.

Empresa: **EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA.**

Objeto: Contratação de serviços de transporte de materiais biológicos p/ Gerência de Transplantes (GETRA).

Valor: R\$ 5.250,00

**Contrato de Prestação de Serviços n.º: 491/2012**

PSES 22576/2012 PP 1110/2012

Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2012.

Empresa: **ACQUA ECOTURISMO HOTELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de

organização e apoio logístico necessários à realização de evento p/ Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS).

Valor: R\$ 39.600,00 **Contrato de Prestação de Serviços n.º: 490/2012**

PSES 22281/2012 PP 1108/2012

Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2012.

Empresa: **ACQUA ECOTURISMO HOTELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização de evento p/ Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS). Valor: R\$ 39.828,00

49383

### A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

**Ordem de Fornecimento n.º: 1949/2012**

PSES 14357/2012 PP 1056/2012

Fornecedor: **MONTEIRO ANTUNES-INSUMOS HOSPITALARES LTDA.**

Valor: R\$ 19.000,00

Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em ventilador pulmonar p/ Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

49389

### A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

**Ordem de Fornecimento n.º: 1912/2012**

PSES 57125/2011 PP 626/2012

Fornecedor: **GM INDUSTRIA E COM. VAREJISTA DE MOVEIS LTDA.**

Valor: R\$ 20.470,00

Objeto: Aquisição de mobiliário para a Maternidade Darcy Vargas.

**Ordem de Fornecimento n.º: 1916/2012**

PSES 57125/2011 PP 626/2012

Fornecedor: **VANDERLI ALEXANDRE & CIA LTDA.**

Valor: R\$ 4.849,00

Objeto: Aquisição de mobiliário para a Maternidade Darcy Vargas.

49410

### 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FAHECE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O **Secretário de Estado da Saúde** e o **Secretário de Estado do Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, torna público:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer o Cronograma de Desembolso Financeiro para o mês de Abril do exercício de 2012, em conformidade com o 7º Termo Aditivo, o 9º Termo Aditivo, bem como o 11º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2007.

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, relativo ao exercício de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, Dalmo Claro de Oliveira – Secretário de Estado da Saúde, pela **EXECUTORA**, Tertuliano Xavier de Brito – Presidente da Organização Social FAHECE; e pelo **INTERVENIENTE**, Filipe Freitas Mello – Secretário de Estado do Planejamento, Florianópolis, 22 de maio de 2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

**FILIFE FREITAS MELLO**

Secretário de Estado do Planejamento

49546

### A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Por interesse público torna sem efeitos a publicação anterior da seguinte Ordem de Fornecimento:

Ordem de Fornecimento 1395/2012 – PSES 1343/2012 PP 649/2012 Empresa H. STRATTNER & CIA LTDA, Valor R\$ 8.111,00 publicada em 14/05/2012 D.O.E Nº 19.331.

49461

### A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Termos Aditivos: 2º Termo Aditivo - PSES 30548/2012 - ao Contrato

**367/2012 DL 556/2012 do PSES 13230/2012 firmado com a empresa: CARDIOTRONIC IMPORT. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

Objeto: Exclusão (item 02).

Valor do Decrécimo: R\$ 17.940,36

49499